



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55

PORTARIA Nº: 071, de 15 de abril de 2024.

NOMEIA COMISSÃO PARA ANALISAR AS AMOSTRAS DE HORTIFRUTI, MEL E PEIXE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

Considerando a abertura do Procedimento Administrativo nº: 107/2024, para realização de Credenciamento e Chamamento Público que terá por objeto a seleção de Grupos Informais e Produtores Individuais para aquisição de hortifruti, mel e peixe da agricultura familiar para merenda escolar, para alunos das escolas municipais e creche de Presidente Juscelino, conforme Resolução nº: 021 de 16/11/2021 do Ministério da Educação;

Considerando as leis 11.947 de 16/06/2009 e Lei 14.660 de 23/08/2023, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

Considerando a Lei 14.133/2021;

Considerando que os atos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão para analisar as amostras;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeada COMISSÃO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS DE HORTIFRUTI, MEL E PEIXE DA AGRICULTURA FAMILIAR, a serem adquiridas pela Secretaria Municipal de Educação durante o exercício de 2024 e será composta pelos servidores abaixo:

Josilaine Rafaela Rodrigues Pinto (Auxiliar de Serviços Gerais)
Nayanne oliveira soares (nutricionista - Responsável Técnica)
Marcilene Alves Silva Rodrigues (Auxiliar de Secretaria – Responsável pelo recebimento)

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior terá como objetivo a análise das amostras apresentadas pelos Grupos Informais, bem como produtores individuais e, após emitir laudo /para instruir julgamento no Processo Licitatório nº: 104/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55

Parágrafo Único: Para presidir a Comissão de Seleção nomeio neste ato a servidora Nyanne oliveira soares

Art. 3 – A comissão, bem como a nomeação terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o termino do Chamamento Público.

Art. 5 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Juscelino, 15 de abril de 2024

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal